



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 19/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.10.2018

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 186 datado de 27 de Setembro de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.555.806,26€ e dotação não orçamental é de 259.043,09€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.02. CLUBE AMIGOS DA VESPA DE RESENDE – CONCENTRAÇÃO VESPA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas decorrentes da realização da Concentração de Vespas em Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.03. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ÉPOCA 2018/2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor de 20.000,00€ para fazer face às despesas decorrentes da época desportiva 2018/2019, a ser deduzido no apoio financeiro anual que vier a ser deliberado para a referida época.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.04. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSINHOS” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ÉPOCA 2018/2019;-----



← [Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor de 4.000,00€ para fazer face às despesas decorrentes da época desportiva 2018/2019, a ser deduzido no apoio financeiro anual que vier a ser deliberado para a referida época.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.05. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ÉPOCA 2018/2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor de 6.000,00€ para fazer face às despesas decorrentes da época desportiva 2018/2019, a ser deduzido no apoio financeiro anual que vier a ser deliberado para a referida época.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.06. ALBINO PINTO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 01/1995 – LOTEAMENTO DA LEIRA GRANDE - MIOMÃES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de libertação de caução relativa ao loteamento da Leira Grande, Miomães, concelho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente à receção definitiva devendo ser libertada a caução retida, no valor de 255,98€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.07. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – DEZ GARRAFÕES DE VERGA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, dez garrações de verga, por parte do senhor António Pinto Gomes, Residente na Rua do Peso, freguesia de Cárquere, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.08. FÁBRICA DA IGREJA DE CÁRQUERE – REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de construção.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da**



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL

informação dos serviços.-----

C.09. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO PINTO CRUZ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilhas de aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 883º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO PINTO CRUZ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilhas de aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1746º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.11. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO PINTO CRUZ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilhas de aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1720º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.12. ORLANDO AIRES SEQUEIRA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 04/2007 – LOTEAMENTO DA CARAPUÇA – SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de libertação de caução relativa ao Loteamento da Carapuça, São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente à receção definitiva devendo ser libertada a caução retida, no valor de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

1673,00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h40.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Ass. Téc.